COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 001/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 233/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 10:59
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

A proposição legislativa visa otimizar a gestão dos recursos públicos ao estabelecer um limite mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o ajuizamento de execuções fiscais. Tai medida busca adequar a cobrança judicial da dívida ativa à realidade econômica e administrativa do Município, evitando o acúmulo de processos de baixo valor que geram custos superiores ao montante a ser recuperado.

A execução fiscal, quando utilizada de forma desproporcional, resulta na sobrecarga do Poder Judiciário e na destinação ineficiente dos recursos municipais. Além disso, muitas vezes, o custo processual de uma ação executiva supera o valor do crédito tributário em discussão, tornando a cobrança judicial desvantajosa para os cofres públicos.

Importante destacar que esta iniciativa está em consonância com a jurisprudência dos Tribunais Superiores e com diretrizes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que estabelece critérios semelhantes para cobranças da União, priorizando a eficiência na gestão fiscal e na arrecadação de receitas públicas.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos meios de cobrança, sou de parecer favorável à aprovação desta proposição, visando aprimorar a gestão tributária municipal e contribuir para a sustentabilidade financeira de Colniza.

É o Parecer.

Colniza-MT, 06 de março de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 001/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"ESTABELECE O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 001/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 06 de março de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 237/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 11:10
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº001/2025

Às 08h00 do dia 06 de março de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Executivo nº. 005/2025, 006/2025 e 007/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h39min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153-- Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000